

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 478/2006 de 26 de Abril de 2006

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 6 de Abril de 2006:

Ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, nos artigos 1.º , 2.º alíneas *a)* e *d)*, 3.º alíneas *a)* e *e)* do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, na Portaria 28/2005, de 14 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 6 de Fevereiro de 2006 com a Associação Ecológica Amigos dos Açores, o Governo Regional dos Açores pela Secretária Regional do Ambiente e do Mar atribui à referida Associação, de acordo com a cláusula segunda do mencionado protocolo, um apoio financeiro no montante de 64.000,00 Euros (Sessenta e quatro mil euros) destinado a apoiar os custos inerentes à execução das acções objecto do referido protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 05 – Formação e Promoção Ambiental, Acção a – Informação, Sensibilização e Promoção Ambiental, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2006.

10 de Abril de 2006. - A Secretária Regional, *Ana Paula Pereira Marques*.